



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**PORTARIA IEDS N.º 30, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação de Progressão Funcional do servidor Herminio Miguel de Oliveira Filho, de Adjunto I para Adjunto II.

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto da UNILAB, a Resolução CONSUNI N° 23/2014 e considerando o que consta no Processo N°: 23282.008039/2018-88.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar os docentes, abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão para avaliação da Progressão Funcional do servidor Herminio Miguel de Oliveira Filho, de Professor Adjunto I para Adjunto II:

I – Cícero Saraiva Sobrinho – Professor Adjunto III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável;

II – Rita Karolinny Chaves de Lima - Professora Adjunto III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável;

III – Artemis Pessoa Guimarães - Professora Adjunto IV da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

JUAN CARLOS ALVARADO ALCÓCER  
Diretor em exercício do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável